



ATA Nº 38/2017 DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de outubro de 2017, às 19h07min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 36/2017, a qual foi aprovada(01min04s à 01min23s). **PRESIDENTE** em discussão a Ata Extraordinária nº 37/2017, a qual foi aprovada(01min24s à 01min42s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (01min50s à 14min11s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 73/2017, Tipo: Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no Município de Itapoá; Emenda Legislativa nº 74/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no Município de Itapoá; Emenda Legislativa nº 76/2017, Tipo: Aditiva nº 02/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no Município de Itapoá; Projeto de Lei nº 68/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei nº 70/2017, denomina nome de via pública rua “André Olkoski” no município de Itapoá/SC; e do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a técnica legislativa para elaboração dos Projetos de Lei, das proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo, que alteram ao longo do texto as Normas Jurídicas Municipais em vigor no município de Itapoá/SC. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes os projetos de lei nº 70, 71 e 72/2017 e as Emendas Legislativas nº 73, 74 e 76/2017 em regime ordinário, acatando o regime de urgência do Projeto de Lei nº. 68/2017, após deliberação do Plenário (14min27s à 35min53s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 62/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 62/2017, o qual foi aprovado (36min00s à 37min54s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Indicação nº. 172/2017, que indica o estudo, projeto e execução da melhoria do sistema de trânsito na interseção da Av. João Horácio Vieira com a Rua Ludovico Noé Zagonel no bairro Itapoá; Indicação nº. 173/2017, que indica uma cobertura do portão de entrada até o prédio da escola Frei Valentim, acesso norte (Av. Das Nações Unidas), balneário Princesa do Mar (38min00s à 39min26s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (39min40s à 42min02s). **VEREADOR THOMAZ** (42min08s à 54min25s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h01min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Rafael Eduardo de Oliveira. Itapoá, 02 de outubro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 38/2017 – 02 de outubro de 2017.